

NORMAS GERAIS DA BIBLIOTECA

1. O horário de funcionamento:

A Biblioteca pode ser utilizada por qualquer membro da comunidade escolar: aluno, professor, funcionário e pais/responsáveis, dentro dos horários estabelecidos abaixo:

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
9h – 13h	9h30 – 13h	9h – 12h	7h – 11h	8h – 13h
14h – 18h	14h – 18h30	13h30 – 18h30	13h-17h	14h – 17h

OBS.: Durante os horários de aula de biblioteca, a utilização do espaço por alunos de turmas não agendadas será permitido apenas com o acompanhamento de outro professor, uma vez que a bibliotecária estará responsável pela regência da aula.

Confira os horários livres da biblioteca no link a seguir:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1AZXU3ritimkb52lyzuOBfhqWfcdOFhqtHSG16mMfa0A/edit?usp=sharing>

2. Quanto ao empréstimo

- O empréstimo de títulos pode ser feito por alunos, professores, pais/responsáveis e funcionários do colégio;
- Para a retirada de qualquer material bibliográfico (consulta em sala de aula ou empréstimo domiciliar), os usuários devem se dirigir ao Bibliotecário para que o empréstimo seja registrado em sistema;
- Poderão ser retirados até dois livros diferentes por vez. Se o usuário tiver outros empréstimos em seu nome, ou se tiver algum livro em pendência, não poderá retirar outra obra;
- O prazo de empréstimo para livros é de 7 (sete) dias, e poderá ser renovado por mais 7 (sete) dias de acordo com os critérios de renovação;
- Os usuários que por algum motivo não devolverem o livro no prazo determinado, serão invalidados a qualquer retirada da Biblioteca até que regulamentem sua situação;
- Todos os livros que forem retirados da Biblioteca terão que ser registrados pelo bibliotecário, mesmo aqueles emprestados a professores e funcionários da escola;
- Revistas, gibis, atlas, enciclopédias, dicionários e demais livros do setor de referência, só poderão ser consultados na Biblioteca;
- Os comprovantes de empréstimo, devolução e renovação serão enviados através da agenda e e-mail dos responsáveis dos alunos da educação infantil ao 5º ano. Já os comprovantes de empréstimo dos alunos do ensino fundamental anos finais, serão enviados aos e-mails dos responsáveis.

3. Quanto à renovação

Renovações de empréstimos de materiais bibliográficos serão permitidas quantas vezes forem necessárias, de acordo com as seguintes condições:

- O usuário deve estar em dia com a Biblioteca;
- A renovação poderá ser feita, na Biblioteca, até o dia do vencimento do prazo;
- É permitida a renovação apenas quando o material bibliográfico não estiver reservado por outro usuário.

4. Quanto à reserva de materiais

- A reserva será feita por ordem de solicitação, e o solicitante terá dois dias para retirar o material reservado. Caso não ocorra a sua retirada, o mesmo voltará a ficar disponível no acervo;
- Cabe ao usuário a responsabilidade de verificar, diariamente, se a obra reservada por ele está disponível.

5. Das responsabilidades e sanções

- O usuário é responsável pelo título emprestado e, em caso de extravio ou dano, deve repor à Biblioteca outro exemplar. Em se tratando de publicação esgotada, a obra a ser repostada pode ser substituída por outra de valor equivalente, a critério do responsável pela Biblioteca.
- O atraso na devolução do título implica em cobrança de multa por volume e por dia de atraso;
- O usuário está sujeito ao pagamento de multa no valor de R\$0,25 (vinte e cinco centavos) por volume e por cada dia corrido, caso haja atraso na devolução de livros que não estejam reservados;
- A multa para materiais em reserva será de R\$0,50 (cinquenta centavos) por volume e por cada dia corrido;
- Finais de semana, feriados e o período de recesso escolar (férias) também são considerados para contagem dos dias de atraso na devolução;
- O pagamento deverá ser feito na Biblioteca;
- Somente após a devolução da publicação e o pagamento da multa, o usuário poderá efetuar novos empréstimos;
- Enquanto a Biblioteca não for indenizada, o usuário ficará suspenso do direito de empréstimo;
- O usuário que for surpreendido levando material bibliográfico irregularmente, ou ainda aquele que danificar a obra retirada por empréstimo (arrancando páginas ou etiquetas de identificação do livro ou fazendo anotações) é suspenso do empréstimo domiciliar por um semestre, recebendo notificação da Biblioteca.

6. Do uso das dependências da Biblioteca

Para o bom desempenho das atividades realizadas no recinto da Biblioteca, os usuários devem observar os seguintes procedimentos:

- Não é permitido: fumar, comer ou beber, nem usar equipamentos sonoros, tais como: celulares, tablet, MP3, e outros; exceto para fins pedagógicos solicitados pelos docentes;
- Estar atento às atividades realizadas na Biblioteca, mantendo silêncio sempre que necessário;
- Não recolocar os livros nas estantes após a utilização, deixá-los sobre as mesas ou no local indicado;
- Zelar pela conservação e limpeza do local e mobiliário utilizado;
- Contribuir para um clima de respeito mútuo entre os funcionários e os usuários, cada um acatando as normas existentes para o funcionamento da Biblioteca.